



PORTARIA Nº 0302/2017 de 13 de novembro de 2017

EMENTA – Prorroga licença sem vencimento de Professora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Marília Andrade Lima Cordeiro** encontra-se gozando licença sem vencimentos, pelo período de 5 (cinco) meses a partir de 01 de agosto de 2017, conforme disposto na Portaria nº 0246/2017;

CONSIDERANDO, que a referida Professora solicitou a prorrogação da licença por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de janeiro a junho de 2018;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi apreciado e deferido pelo Conselho Administrativo da AESGA, em reunião ordinária realizada em 10 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimentos da Professora efetiva **Marília Andrade Lima Cordeiro**, mat. 605-1, por mais 6 (seis) meses a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme previsão do Artigo 130 da Lei 6.123/68.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA